

DECRETO Nº 3.571,

De 16 de Fevereiro de 2024.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 26, parágrafo único, inciso VI e artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 35/2022:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidoraMARIA LÚCIA DO PRADO COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão deAssessor III - Assessoria de Gestão de Ações e Programas Sociais.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 16 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO Prefeito Municipal

